



CONSULADO ITINERANTE EM TAKAOKA (PROVÍNCIA DE TOYAMA)

Dias 12 e 13 de Julho de 2014

Local: Wing Wing Takaoka

Endereço: 〒933-0023 Takaoka Suehiro Machi 1-7
(O estacionamento é pago e não é permitido estacionar nas ruas ao redor do prédio, portanto recomenda-se utilizar transporte público para deslocar-se até o local.)

Entrega de senhas:

Dia 12 (sábado) das 9 às 13 horas

Dia 13 (domingo) das 9 às 12 horas.

Atividades Paralelas:

• PALESTRAS DE INTERESSE DA COMUNIDADE :
REPRESENTANTE DO BANCO DO BRASIL E
AUTORIDADE DA IMIGRAÇÃO JAPONESA;

• ORIENTAÇÃO MÉDICA E PALESTRA COM A DRA. ELZA NAKAHAGI (CLÍNICA GERAL DO SABJA/DISQUE-SAÚDE); ORIENTAÇÃO JURÍDICA COM A DRA. DEISI KEIKO TAMASHIRO; ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS A EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E VIDA QUOTIDIANA NO JAPÃO COM A NPO (NEW) SAB – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BRASIL.

INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – verifique no sítio eletrônico do Consulado (<http://nagoia.itamaraty.gov.br>), aba “Serviços Consulares”. Em caso de dúvidas, consulte-nos:
e-mail: cg.nagoia@itamaraty.gov.br / telefone: 052-222-1077 / fax: 052-222-1079.

OBSERVAÇÃO: Os seguintes documentos poderão ser solicitados pelo correio, sem a necessidade de ir ao Itinerante: Autenticação de Cópias; Atestado de Nacionalidade; Reconhecimento de Assinatura de Notários ou Gaimusho e Atestado de Residência.

PESSOALMENTE: requisita-se a presença do(s) solicitante(s) para os seguintes documentos:

- | | |
|---|---|
| - Atestado de Vida; | - Reconhecimento de Firma de Pessoa Física; |
| - Declaração Consular de Estado Civil; | - Serviço Militar (*); |
| - Autorização de Viagem de Menor; | - Serviço Eleitoral (*); |
| - Autorização para tirar Passaporte de Menor; | - Registro de Nascimento, Casamento e Óbito (**); |
| - Procuração (**); | - Passaporte (***) |

(*) **RETIRADA DE DOCUMENTO:** requisita-se pedido prévio ao Consulado até dia 2 de julho (quarta-feira), por e-mail ou fax, além disso, é necessário receber sua confirmação.

(**) **ANÁLISE PRÉVIA E ATENDIMENTO PREFERENCIAL:** envie até dia 27 de junho (sexta-feira), por remessa registrada, toda a documentação necessária. Anexe mensagem solicitando a retirada do documento no Itinerante.

(***) **PASSAPORTE:** Trazer originais e cópias dos documentos necessários, uma fotografia 5x7 cm, de frente, nítida e de fundo branco (não servem as de cabines automáticas, destinadas a passaporte japonês) e protocolo de requerimento impresso (preenchimento do formulário é eletrônico). O documento será enviado posteriormente por takkyubin a cobrar. **Primeiro passaporte de menor:** faz-se necessária a presença de ambos os pais e do menor.

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS OUTUBRO/2014

Para mais informações sobre eleições, favor verificar os procedimentos necessários em nosso sítio eletrônico (<http://nagoia.itamaraty.gov.br>), através da aba “Serviço Eleitoral”.

Realização: CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA Aichi-ken Nagoya-shi Naka-ku Marunouchi 1-10-29 Shirakawa 8th Bldg. 2F – Sítio Eletrônico: <http://nagoia.itamaraty.gov.br> - E-mail: cg.nagoia@itamaraty.gov.br

Colaboração: GOVERNO DA PROVÍNCIA DE TOYAMA E PREFEITURA DA CIDADE DE TAKAOKA

